

867, 17.05.2023, 09h24



[Handwritten signature]
Presidência

Projeto de Lei

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal do Agente Penitenciário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal do Agente Penitenciário, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial, o inciso III da Lei nº 9.278, de 26 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Belém, em 09 de maio de 2023

[Handwritten signature of Mauro Freitas]
VEREADOR MAURO FREITAS